

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1145

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ato de autorização	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	3
Laudas	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4579 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
14.01 06.181.7001.2241 1485/3.3.90.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Manutenção da Atividade Delegada Contratação por Tempo Limitado – Pessoal Civil	15.192,00
19. 02 08.244.4009.2156 1902/4.4.90.52.00 08.245.4009.2147 889/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social PROCAD SUAS Fortalecimento Atendimento Cad. Único Equipamentos e Material Permanente Proteção Social Básica à Família Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.708,00 1.100,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
19. 02 08.244.4009.2156 1889/3.3.90.36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social PROCAD SUAS Fortalecimento Atendimento Cad. Único Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.708,00
20. 04.121.7001.2240 733/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS Manutenção Serviços Administrativos e de Planejamento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.292,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de dezembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº. 380 DE 11 DEZEMBRO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 5010/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Israelen Gonçalves da Silva**, portadora do RG nº 43.913.460-2 e inscrito no CPF nº 419.636.648-17, ocupante do cargo de Chefia de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº 5010/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de mobiliários para UBS do Município de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de dezembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 116/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 5265/2025****Objeto: REVISÃO DE GARANTIA 60.000 KM COROLLA FZL - 2J48**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5265/2025, AUTORIZO com fundamento

no artigo 75, inciso IV (a) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de

abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: RAMIRES MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.196.466/0005-63**, com endereço na AV RICARDO CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO, nº 40, CENTRALPARK, ITAPEVA/SP, CEP 18.406-050, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 70.000 KM COROLLA FZL - 2J48**. O valor avençado é de **R\$**

1.977,45 (um mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e centavos). Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 11 de dezembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 079/2024; Processo Administrativo nº 5856/2024; e Memorando (1doc) nº 3083/2025 Objeto: Aquisição de baterias automotivas, informa que firmou o aditivo I prazo, em mais 12 (doze) meses, que passa a findar-se em 11 de dezembro de 2026, bem como a renovação de todo o seu quantitativo inicialmente registrado, com a contratada: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.966.823/0001-20, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 161/2022; Processo Administrativo nº 4963/2022; e Memorando (1doc) nº 3039/2025 Objeto: Serviços de manutenção, hospedagem, e relatórios para divulgação no site oficial, informa que firmou o aditivo I prazo, em mais 12 (doze) meses, que passa a findar-se em 13 de dezembro de 2026, mantendo os valores pactuados anteriormente, com a contratada: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.876.059/0001-86, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Aviso de Licitação**Aviso de Dispensa Eletrônica**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme melhor especificado no Edital nº 149/2025 Dispensa Eletrônica nº. 109/2025 – Proc. Adm. 1DOC Nº. 5253/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/12/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/12/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Vigilância Sanitária**Laudas**



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
2430/2025 Data de Protocolo: 19/08/2025 CEVS:
353282701-477-000029-1-7 Data de Validade: 09/12/2026
Razão Social: DROGARIA DRUGSTORE POPULAR LTDA LTDA
CNPJ/CPF: 20.800.700/0001-78 Endereço: Rua JOÃO NUNES
DE OLIVEIRA, 142 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP:
18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELTON DA SIL NAGAI CPF:
85032859249 Resp. Técnico: ELLEN NAGAI KAWAMURA
CPF: 97433110259 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:80711 UF:SP

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025
.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br